

Em 23/09/2013


  
PRESIDENTE  
H. S. Carvalho

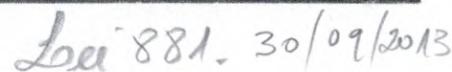
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CE  
Recebido em 20/09/2013 às 10:40 horas

  
Funcionário(a) Responsável

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº 023/2013



Nova Russas/CE, 19 de setembro de 2013.

Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente,  
 Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES EFETIVOS DO SAAE, CORRIGE A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 577/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A alteração ora proposta tem por finalidade recompensar as perdas salariais, bem como atualizar os vencimentos dos servidores públicos, de acordo com o índice geral do INPC de 2013.

Destarte, cumpre informar que a aprovação do presente Projeto de Lei significará uma grande oportunidade de valorização dos profissionais daquela Autarquia Municipal e, a possibilidade de melhoria das condições sociais de toda uma categoria.

Com esse propósito, precisamos, contudo, da autorização legislativa ampla e total que resguarde nossas ações do crivo da ilegalidade.

Ressalte-se que as diferenças salariais retroativas a janeiro de 2013, serão pagas, a partir de setembro do corrente ano, na mesma data de pagamento dos vencimentos.

Expostas, as razões ensejadoras desta iniciativa que, esperamos a aprovação do Projeto de Lei em tela, com pedido de tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, nos termos do artigo 57 da Lei Orgânica Município, sem prejuízo de uma ampla e democrática discussão entre o Legislativo e o Executivo.

Nesta oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

**GONÇALO SOUTO DIOGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS  
GABINETE DO PREFEITO

---

PROJETO DE LEI Nº 023/2013.

**EMENTA: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES EFETIVOS DO SAAE, CORRIGE A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 577/2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, Sr. Gonçalo Souto Diogo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 64 da Lei Orgânica do Município, submete a deliberação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:**

**Art. 1º** - Ficam reajustados em 6,19% (seis vírgula dezenove por cento), os vencimentos base dos servidores públicos efetivos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, constante do anexo II da Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, percentual a ser aplicado na referência inicial (01), para todos os padrões da tabela vencimental.

**Art. 2º** - Os vencimentos base constantes do anexo II da Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, passam a vigorar conforme anexo I, parte integrante desta lei.

**Parágrafo Único** - Fica autorizado, o pagamento retroativo a janeiro de 2013, a todos os servidores efetivos do SAAE, indistintamente.

**Art. 3º** - As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a Autarquia Municipal.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,  
Estado do Ceará, aos 19 de setembro de 2013.**

**GONÇALO SOUTO DIOGO  
PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I**

Projeto de Lei nº 023, de 19 de setembro de 2013.

**ANEXO II - A QUE SE REFERE O ART. 4º DA LEI MUNICIPAL N° 577, de 05 de abril de 2004.**  
Tabela Salarial Servidores Efetivos do SAAE

REFERÊNCIA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A															
B	753,92	791,61	831,19	872,75	916,39	962,21	1.010,32	1.060,84	1.113,88	1.169,57	1.228,05	1.289,45	1.353,93	1.421,62	1.492,70
C	753,92	791,61	831,19	872,75	916,39	962,21	1.010,32	1.060,84	1.113,88	1.169,57	1.228,05	1.289,45	1.353,93	1.421,62	1.492,70
D	873,33	916,99	962,84	1.010,98	1.061,53	1.114,61	1.170,34	1.228,86	1.290,30	1.354,82	1.422,56	1.493,69	1.568,37	1.646,79	1.729,13
E	867,02	910,37	955,88	1.003,68	1.053,86	1.106,56	1.161,88	1.219,98	1.280,98	1.345,03	1.412,28	1.482,89	1.557,04	1.634,89	1.716,63
F	1.080,76	1.134,79	1.191,53	1.251,11	1.313,67	1.379,35	1.448,32	1.520,73	1.596,77	1.676,61	1.760,44	1.848,46	1.940,88	2.037,92	2.139,82
G	753,92	791,61	831,19	872,75	916,39	962,21	1.010,32	1.060,84	1.113,88	1.169,57	1.228,05	1.289,45	1.353,93	1.421,62	1.492,70
H	957,30	1.005,16	1.055,42	1.108,19	1.163,60	1.221,78	1.282,87	1.347,01	1.414,36	1.485,08	1.559,34	1.637,30	1.719,17	1.805,13	1.895,38

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 19 de setembro de 2013.

*GONÇALO SOTO DIOGO  
PREFEITO MUNICIPAL*